PROJETO DE LEI N° 296/2025

EMENTA: NOMINA A ALAMEDA ALMIR JÓIA DA BOA MORTE COMO "ALAMEDA PRINCIPAL", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e EU PROMULGO, a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica denominada "Alameda Principal" a via atualmente denominada Alameda Almir Jóia da Boa Morte, localizada no bairro Bosque da Areia, neste Município.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 3.071/2025.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2025.

Leonardo de Paula Tavares

Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo restituir à via pública o nome originalmente atribuído de “Alameda Principal”, atendendo à manifestação expressa dos moradores do bairro Bosque da Areia.

Os residentes encaminharam abaixo-assinado com diversas assinaturas, pleiteando o retorno da denominação tradicional, por ser esta a forma como a via sempre foi reconhecida pela comunidade local.

A solicitação encontra-se formalizada no Processo Administrativo nº 1255/2025, protocolado e encaminhado ao Gabinete do Exmo. Vereador Leonardo de Paula Tavares, que acolheu a demanda em razão de seu caráter legítimo e de interesse coletivo.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2025.

Leonardo de Paula Tavares
Vereador-Autor